

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026

CREDENCIAMENTO DE BARRACAS, EXPOSITORES E PRESTADORES DE SERVIÇO PARA A FESTA DO VAQUEIRO E FEIRA AGROPECUÁRIA DA VÁRZEA DO CERCO – EDIÇÃO 2026

O MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, o Sr. Acácio Teles dos Santos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Festa do Vaqueiro e a Feira Agropecuária da Várzea do Cerco constitui manifestação cultural, de relevante interesse histórico, turístico e econômico para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a ocupação de áreas públicas, assegurando a ordem, a segurança sanitária e a integridade física dos participantes;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a competência municipal para dispor sobre assuntos de interesse local, na forma do art. 30, I, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que autoriza o credenciamento como procedimento administrativo para organizar a participação de interessados em eventos de caráter cultural;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público garantir a isonomia entre os comerciantes e expositores, proporcionando tratamento justo e transparente na distribuição dos espaços, **TORNA PÚBLICO** o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, que se regerá pelas condições a seguir estabelecidas.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



CAPÍTULO I – DO OBJETO

Art. 1º O presente Edital tem por objeto o credenciamento de barracas, expositores e prestadores de serviços interessados em participar da Festa do Vaqueiro e Feira Agropecuária da Várzea do Cerco – 2026, que ocorrerá nos dias 26 e 27 de setembro de 2026, no Município de Mulungu do Morro, em área previamente delimitada pela Administração Municipal.

CAPÍTULO II – DOS ESPAÇOS DISPONÍVEIS

Art. 2º Serão disponibilizados os seguintes espaços:

I – Até 20 (vinte) barracas de bebidas, no tamanho 4x4m

II – Até 20 (vinte) barracas de lanches, no tamanho 4x4m.

III- Serão disponibilizadas apenas 4 (quatro) vagas para barracas de drinks, em local definido pela administração Municipal

IV – Barracas de artesanato, produtos típicos e exposições serão permitidos somente nos espaços definidos pela administração, conforme a demanda e disponibilidade do local reservado. Sendo a ordem de posicionamentos de acordo com o credenciamento.

V – Fica estabelecido área reservada de 24 metros lineares à empresa convidada para exposição de veículos, maquinários e afins.

VI- Fica estabelecido que utilização do solo será priorizada ao proprietário do estabelecimento, sendo esta prioridade estabelecida até dia de 20 de setembro de 2026.

VII- Fica proibida a comercialização de bebidas alcoólicas e produtos derivados do tabaco pelos barraquistas instalados na Praça de Alimentação, durante o período de vigência deste Decreto.

Art. 3º O barraquista deverá assinar Termo de Compromisso, declarando ciência e concordância com todas as regras, normas e condições estabelecidas para o evento.

§ 1º O Termo de Compromisso estará disponível para assinatura na Diretoria de Tributos, em prazo e horário definidos pelo órgão competente.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



§ 2º A assinatura do Termo de Compromisso será condição obrigatória para a participação e permanência do barraquista no evento.

§ 3º O descumprimento das regras estabelecidas no Termo de Compromisso sujeitará o barraquista às medidas e penalidades previstas neste Decreto e na legislação aplicável.

§4º Todos os espaços serão padronizados e obedecerão às normas de segurança e higiene estabelecidas pelo Município.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º As inscrições para as barracas da Festa dos Vaqueiros e demais espaços integrantes do evento serão realizadas no período de 24 de agosto a 23 de setembro de 2026, de forma presencial, no Setor de Tributos.

Parágrafo único. As inscrições referentes aos expositores da Feira Agropecuária serão de responsabilidade das Secretarias Municipais de Cultura e de Agricultura, observando os procedimentos por elas estabelecidos.

Art. 5º Para efetivar a inscrição e fazer parte da Feira Agropecuária, o interessado deverá apresentar:

- I – Cópia do RG e CPF ou CNPJ;
- II – Comprovante de residência atualizado;
- III – Alvará sanitário ou declaração de adequação da vigilância sanitária, quando exigido;
- IV – Declaração de ciência e aceitação das regras do Edital;
- V – Croqui ou descrição dos produtos/serviços a serem ofertados.

CAPÍTULO IV – DA PRIORIDADE E CLASSIFICAÇÃO

Art. 6º Para o credenciamento dos espaços da Festa do Vaqueiro e da Feira Agropecuária da Várzea do Cerco– 2026, terão prioridade, até o limite de 50% (cinquenta por cento) das vagas, os produtores, comerciantes e expositores domiciliados no Município de Mulungu do Morro, mediante apresentação de comprovante de residência atualizado.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



§1º Especificamente quanto à Feira Agropecuária – 2026, terão prioridade absoluta os moradores do distrito da Várzea do Cerco e regiões circunvizinhas, devidamente comprovada a residência, sendo-lhes assegurada a isenção do pagamento das taxas de ocupação de espaço (DAM).

§2º Persistindo vagas, estas poderão ser destinadas aos demais interessados, obedecida a ordem cronológica de inscrição, assegurada a isenção do pagamento das taxas de ocupação de espaço (DAM) e seguindo o cumprimento integral das exigências deste Edital.

§3º A Administração Pública justifica a isenção de taxas referente ao uso de solo para composição Feira Agropecuária da Várzea do Cerco, considerando um incentivo cultural, econômico e para a valorização de agricultores, pecuaristas, artesãos, atividades rurais e afins

CAPÍTULO V – DAS TAXAS (DAM)

Art. 7º A ocupação de espaço dependerá do pagamento da Taxa de Utilização de Área Pública para compor o circuito da Festa do Vaqueiro, fixada nos seguintes valores:

I – R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por barraca de bebidas (4x4 m);

II – R\$ 300,00 (trezentos reais) por barraca de lanches (4x4 m);

III – R\$ 50,00 (cinquenta reais) por metro quadrado excedente, quando autorizado.

§1º O prazo para emissão do DAM será até 23 de setembro 2026, seguindo o critério de disponibilidade de vagas e ordem de pagamento.

§2º O não pagamento no prazo ensejará a perda automática da vaga.

CAPÍTULO VI – DA UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS

Art. 8º A montagem das barracas será permitida a partir de 25 de setembro, sexta-feira, a partir das 14 horas e a desmontagem deverá ocorrer até 28 de setembro, conforme cronograma da organização.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



Art. 9º Os expositores deverão manter seus espaços em condições de higiene, segurança e acessibilidade, sendo responsáveis pela destinação dos resíduos gerados.

CAPÍTULO VII – DAS VEDAÇÕES E SEGURANÇA

Art. 10 É vedada a comercialização e/ou utilização de:

I – Produtos ilícitos ou de procedência duvidosa;

II – Armas de fogo, armas brancas, objetos perfurocortantes, fogos de artifícios ou materiais explosivos;

III – Quaisquer itens que comprometam a ordem pública ou a segurança dos participantes.

CAPÍTULO VIII – DAS PENALIDADES

Art. 11 O descumprimento das regras deste Edital poderá acarretar:

I – Advertência;

II – Multa;

III – Perda imediata do espaço;

IV – Proibição de participação em edições futuras da Festa do Vaqueiro e Feira Agropecuária da Várzea do Cerco.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração e Finanças deste município.

Art. 13 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mulungu do Morro, 21 de agosto de 2026.

ACÁCIO TELES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br